



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

DPD-TI

Valença, 06 de agosto de 2025

Esclarecimento – Dispensa Eletrônica nº 90039/2025

Prezados(as),

Em resposta ao questionamento encaminhado por V.C. da Rocha Distribuidora ME, referente à Dispensa Eletrônica nº 90039/2025, vimos por meio deste esclarecer que:

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio do Departamento de Processamento de Dados, informa que serão aceitos exclusivamente toners originais do próprio fabricante do equipamento, conforme especificado nos itens 1 a 7 do Termo de Referência, que utilizam de forma expressa a palavra “**ORIGINAL**”.

Portanto, a opção considerada válida é a **Opção A**, conforme descrito no e-mail recebido, ou seja:

"Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento."

Essa decisão foi fundamentada com base em parecer técnico emitido pelos setores responsáveis, considerando os seguintes aspectos:

- 1. Preservação da vida útil dos equipamentos:** O uso de insumos não originais tem se mostrado, na prática, prejudicial à durabilidade dos dispositivos de impressão, além de provocar falhas operacionais recorrentes.
- 2. Qualidade e fidelidade da impressão:** Para documentos oficiais e administrativos, é fundamental garantir clareza, nitidez e padronização de impressão, o que é assegurado pelos suprimentos originais.
- 3. Manutenção da garantia dos equipamentos:** A maioria dos fabricantes condiciona a validade da garantia técnica ao uso de toners originais, sendo este um ponto essencial para evitar gastos extras com consertos ou substituições de peças.
- 4. Redução de custos indiretos:** Ainda que toners alternativos possam representar menor custo imediato, os registros administrativos demonstram aumento significativo em manutenções, trocas e paralisações quando não são utilizados suprimentos originais.

Ressaltamos, ainda, que a medida está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, resguardando o erário municipal e assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo César C. Moreira
Diretor do Departamento de
Processamento de Dados
Mat. 122.874